



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ESPÓLIO DE WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE referente à "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA-COMTRI."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 07 de Abril de 2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR PREFEITO